

CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 336 (CN)

Brasília, em 21 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Luciano Bivar
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 14 de dezembro de 2023, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei nº 93, de 2023 – Complementar, convertido na Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023, que “Institui regime fiscal sustentável para garantir a estabilidade macroeconômica do País e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, e no inciso VIII do **caput** e no parágrafo único do art. 163 da Constituição Federal; e altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Rogério Carvalho
Primeiro-Secretário do Senado Federal

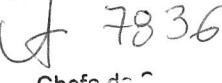
CAMARA DOS DEPUTADOS
Secretaria-Geral da Mesa
RECEBI O ORIGINAL
Em 21 / 12 / 2023 às 12 h.


Nome

6478
Ponto

PRIMEIRA-SECRETARIA

21 / 12 / 23

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

7836
Chefe da C

